



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE À ARP 013/2024/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Termo de Apostilamento – Reajuste à Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a Empresa **TECNO LACER FIRE TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo, CEP: 78049-927, Cuiabá-MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 58.275.566/0001-06**, neste ato representado pelo Sr. **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 878514 PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.316.891-20, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TECNO LACER FIRE TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.033.659/0001-94, com sede Avenida Cachoeira ,nº 537, Vila Pindorama, Barueri/SP CEP, 06413-000, representada pelo Sr. **ERIVALDO NUNES DE LIMA**, brasileiro, portadora do RG nº 35.271.622 SSP/SP e o CPF nº 018.669.344-30, doravante denominada CONTRATADA, considerando o **Processo Administrativo CBM-PRO-2024/00692.03**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024/SESP**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2024/SESP**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual nº 1.525/2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Com fundamento nos artigos 104 e 124 da Lei nº 14.133/21 e artigos 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o presente Termo tem o objetivo de **Reajustar os Preços** registrados para o **Item 06** – da Ata de Registro de Preços nº 013/2021/SESP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

- 2.1.O reajuste será pelo índice **IPCA** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, o índice acumulado desse período é de **1,04680810**, apurado no período de 11/2024 a 10/2025, passando o valor total do reajuste para **R\$ 8.927,61 (oito mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos)**, com aplicabilidade a partir de 06/11/2025, de acordo com a Informação Técnica nº 301/2025/GICON.

Ata de Registro de Preços				Índice IPCA	Ata de Registro de Preços Reajustada		
Tipo	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Diferença de Reajuste (R\$)
ITEM 001	585	6.579,48	3.848.995,80		6.579,48	3.848.995,80	0,00
ITEM 002	440	3.110,00	1.368.400,00		3.110,00	1.368.400,00	0,00
ITEM 003	1.130	323,00	364.990,00		323,00	364.990,00	0,00
ITEM 004	1.235	927,00	1.144.845,00		927,00	1.144.845,00	0,00
ITEM 006	569	335,14	190.694,66	1,04680810	350,83	199.622,27	8.927,61
ITEM 006.1	189	442,85	83.698,65		442,85	83.698,65	0,00
ITEM 007	285	775,43	220.997,55		775,43	220.997,55	0,00
ITEM 010	75	773,30	57.997,50		773,30	57.997,50	0,00
ITEM 011	1.000	4.745,00	4.745.000,00		4.745,00	4.745.000,00	0,00
ITEM 012	1.000	215,00	215.000,00		215,00	215.000,00	0,00
ITEM 013	1.000	1.525,00	1.525.000,00		1.525,00	1.525.000,00	0,00
TOTAL			13.765.619,16			13.774.546,77	8.927,61
Valor Total da Ata de Registro de Preço - Atual							13.765.619,16
Valor do Reajuste da Ata de Registro de Preço							8.927,61
Valor Total da Ata de Registro de Preço - Reajustada							13.774.546,77



SESPDIC2025117623A



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/22.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERIVALDO NUNES DE
LIMA:01866934430

Assinado de forma digital
por ERIVALDO NUNES DE
LIMA:01866934430
Data: 2025.12.03
09:38:45 -03'00'

ERIVALDO NUNES DE LIMA
TECNO LACER FIRE TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA



SESPDIC2025117623A